



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

CONCORRÊNCIA Nº 008/2023.

Às 09:00h (nove) horas do dia 09 (nove) de agosto de 2023, na sala de reuniões, situada na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniram-se a CPL, nomeados pela **Portaria nº1388, de 02 de agosto de 2023**, para credenciamento e recebimento dos envelopes habilitação e proposta, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a reforma da Escola Municipal Dr. Florival de Oliveira, localizada no Povoado São José, neste município. Cumpre informar que o edital da presente Concorrência se encontra disponível no site do município desde a data de sua publicação, motivo pelo qual não possui protocolo de retirada do referido edital. No horário marcado ao iniciar o credenciamento a Presidente da Comissão comunicou aos presentes que a Empresa **CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, protocolou os envelopes Habilitação (A) e Proposta (B). Já a Empresa **VIEIRA'S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, protocolou os envelopes credenciamento, Habilitação (A) e Proposta (B) proposta, **CAL CONSTRUÇÕES LTDA** protocolou os envelopes credenciamento, Habilitação (A) e Proposta (B) proposta; **ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA**, protocolou os envelopes credenciamento, Habilitação (A) e Proposta (B). Ao iniciar a sessão foi constatada a presença das seguintes Empresas: **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, participará na qualidade de EPP, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Lima Junior e **JSR CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP**, na qualidade de EPP, representada pelo Sr. Magbis Maurilio Santos Oliveira. Com relação a Empresa **VIEIRA'S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, a referida empresa participará na qualidade de EPP, que mesmo não se fazendo presente apresentou contrato social cujo sócios são Luiz Diego Vieira Lopes e Alex Darlan Vieira dos Santos, **CAL CONSTRUÇÕES LTDA**, participará na qualidade de EPP, que também juntou contrato social cujo sócio é o Sr. Egnaldo Pinto dos Santos; **ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA**, participará na qualidade de microempresa, tendo juntado contrato social cujo sócio é o Sr. Adriano Barbosa de Almeida. Na sequência, os documentos referentes ao credenciamento foram rubricados pela comissão e repassados para os licitantes para análise e rubrica dos mesmos. Em seguida, estando os participantes devidamente credenciados e atendidos os requisitos do edital, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das Empresas: **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, contendo 78 fls



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

(repetindo o nº 2), **ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA**, contendo 156 fls (frente e verso), **CAL CONSTRUÇÕES LTDA**, contendo 64 fls, **CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, contendo 97 fls, **JSR CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP**, contendo 72 fls e **VIEIRA'S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, contendo 79 fls. No que se refere a Empresa **CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, a mesma participará na qualidade de microempresa, que mesmo não se fazendo presente, apresentou contrato social cujo sócio - administrador é o senhor Leonardo da Silva Cruz, o que fora constatado após a abertura do envelope de habilitação. Dando continuidade, os documentos de habilitação foram rubricados pela comissão e licitantes presentes. Após análise e rubrica, pelo representante da Empresa **JSR CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP**, foi mencionado que "*As empresas Class e Vieira's não apresentaram atestados técnicos compatíveis com o objeto da licitação*". Por fim, a presidente da comissão comunicou aos licitantes que a sessão seria suspensa para análise técnica da documentação e que ficava desde já marcado o resultado do julgamento da habilitação para o dia **15 de agosto de 2023 às 12:00 (doze) horas**, sessão no mesmo local em virtude da necessidade de análise das mesmas por parte do Setor de Engenharia e Contabilidade do Município. Os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes foram devidamente lacrados e rubricados pelos licitantes e permanecerão em poder da Comissão até decisão final.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Danielle Silva Telles
Presidente da CPL

Elaine Cristina dos Santos Cunha
Membro

Patrícia Elany Rodrigues Quirino
Membro

Augusto Douglas Mendonça Ribeiro
Membro

EMPRESAS PRESENTES:

ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI

JSR CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP